

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019.
ECO GEN 1691/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro
Cubatão - SP

At.: **SR. GILBERTO FREITAS DA SILVA**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Substituto

Ref.: Resposta Ofício nº 0153/2019/SEJUR-Leg – Indicação nº 591/2019 – Vereador
Aguinaldo Alves de Araújo – Protocolo 084253.

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminha a Indicação nº 591/2019 do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, solicitando a implantação de paisagismo e academia ao ar livre em toda extensão da área ao lado da Rua Vereador Padre Paulo Vieira de Azevedo, na Vila São José, informar que o referido local está fora do trecho administrado pela Ecovias.

Ademais, convém lembrar que, em área próxima do local em questão, a Ecovias implantou uma praça, contendo academia ao ar livre, brinquedos, restauração do passeio, instalação de alambrados e iluminação no campo de futebol, logo após o cumprimento de ação de reintegração de posse ocorrida em 17/10/2017, conforme demonstrado nas fotos a seguir, lembrando que a manutenção da mesma não é responsabilidade da concessionária:



CORRESPONDÊNCIA

Nº 463/2019

Recebido em 25/06/19

Jolanez
SEJUR





Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO
Gerente de Engenharia



Engº Ricardo Laurivete S. Bezerra
Coordenador de Conservação e
Infraestrutura